



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 04 de Abril de 2016.

DE: ANDRÉ MARTINS QUINTAL

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Cordialmente,

ANDRÉ MARTINS QUINTAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

A
Prefeitura Municipal de Indianópolis

ORÇAMENTO

1) OBJETO:

Serviço de diária COM pernoite na cidade de Curitiba .
Entende-se por serviço de diária para a hospedagem de usuários em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD) com
check- in a partir das 18:00h e check- out até as 17:59h do dia seguinte.

Está incluso no serviço de diária:

- **Serviço de Recepção**
 - Atendimento 24horas para recepção e triagem do usuário(quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações);
- **Serviço de Transporte**
 - Transporte da Casa de Apoio a hospitais e clinica, ida e volta (das 6:00 as 20:00h);
 - Serviço regulamentado e autorizado pela URBS – Urbanização de Curitiba S/A;
 - Frota própria com 05 veículos de lotação e 03 veículos passeio para apoio;
 - Motoristas certificados para atuarem no Transporte Coletivo;
 - Veículo com acessibilidade total: elevador para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida;
 - Seguro para os passageiros;
- **Serviço de Alimentação**
 - Contempla as 03 (três) refeições principais, servido em sistema de buffet livre;
 - Cardápios variados com acompanhamento de nutricionista;
 - Atende todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária;
 - Manipuladores certificados pelo PAS/SENAC;
 - Cozinha para usuários;
 - Horário de Funcionamento do setor: Café - das 6:00 as 8:30h; Almoço - das 11:00 as 16:00h; Jantar - das 18:00 as 19:00h;
- **Serviço de Hospedagem e hospitalidade**
 - O serviço de hospedagem contempla pernoite e descanso;
 - Disponibilidade de 396 leitos na cidade de Curitiba;
 - 06 unidades com Leitos de isolamento com instalações sanitárias exclusivas;



01/003

- 02 unidades com Leitos de isolamento com instalações sanitárias e cozinha exclusiva em Curitiba.
- As instalações físicas e sanitárias atendem a NBR 9050 (acessibilidade), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com a mobilidade reduzida;
- Área destinada ao lazer dos usuários;
- A empresa possui Brigada de Incêndio;
- Lanchonete e loja de conveniências no interior da Casa de Apoio;
- Lavanderia para usuários;
- Colchões semi-ortopédicos e impermeáveis;
- Troca de roupas de cama diária;
- Área destinada ao lazer das crianças equipada com brinquedoteca;
- Atendimento psicológico através de convenio com a PUC/PR;
- Agenda semanal com atividades de terapia ocupacional;

VALORES

HOSPEDAGEM EM CURITIBA

52,00 (Cinquenta e dois reais)

VALIDADE

Proposta Válida: 30 dias

Curitiba, 04 de Abril de 2016


CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
Cleomar Del Gasperin
Sócio Administrador

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

AV. PREFEITO OMAR SABBAG N° 290
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-000

L CURITIBA - PR

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ 04.254.088/0001-29
AV. PREF. OMAR SABBAG, 290
BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR
FONE: 3087-4300 - cerezamar@terra.com.br



CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Utilid Publ Federal 13360/2000-91 – Utilid Publ Estadual 5589/11/07/1967 – Utilid Publ Municipal 6875/19/118/1986

Processo CEBAS nº 44006002315/2001-04 – Atestado Registro do CNAS nº 243534/75 – Inscrição CEAS nº 054

Insc. CMAS nº 249 – Insc. PNC nº 451100-1 – Insc Est: Isento - CNPJ sob nº 76.702.752/0001-66

Rua Edgard Roquete Pinto, 76 – Telefone/Fax: (41) 3339-1384

www.ceaspa.org.br - ceaspa@ceaspa.org.br

80730-100 - CURITIBA - PARANÁ

PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM

01/004

1. ATENDIMENTO:

1.1. Hospedagem é composta de: pernoite, local para higienização pessoal (banheiro) e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) as pessoas encaminhadas pela Prefeitura para fins de tratamento de saúde;

1.1.1. Alojamentos para pernoite são quartos coletivo, separadamente feminino e masculino, com camas individuais e quartos com portas;

1.1.2. Banheiros: com chuveiro quente e frio, com vaso sanitário e lavatório, separadamente feminino e masculino;

1.1.3. Alimentação: fornecer diariamente café da manhã, almoço e jantar, adequada para cada pessoa atendida.

1.2. Características do atendimento: devido a impossibilidade das acomodações físicas, as pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas transmissíveis, toxicodependentes, alcoólatras e doenças mentais não serão atendidas;

1.2.1. As pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas já sob controle (conforme prescrição médica), doenças de transtornos mentais, as pessoas que necessitem de cuidados especiais (deficiência física, motoras e audiovisuais) e pós-operatórios, maiores de 60 anos e menores de 18 anos deverão obrigatoriamente ter um acompanhante;

1.3. Informações Complementares:

1.3.1. Para um melhor atendimento a Entidade dispõe de um serviço médico de emergência para o atendimento em casos de infartos, quedas, desmaios e maus súbitos em geral, esclarecendo que os profissionais não fazem consultas e nem cirurgias são somente para o atendimento médico de emergência;

1.4. Autorização previa do Município.

2. VALOR DA DIÁRIA:

2.1. Fica estipulado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a diária por pessoa;

2.2. Será encaminhado relatório com as diárias e nota fiscal com o valor total das diárias do mês, e devera ser depositado o valor no Banco Itaú S.A, agência 3891, conta corrente 27216-7.

2.3. Esta proposta é válida até 31/07/2016.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

76.702.752/0001-66

CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ

RUA EDGARD ROQUETE PINTO N.º 76
BIGORRILHO - CEP 80730-100

CURITIBA - PR

CONF. EVANG. ASSIST. SOCIAL DO PR

Prof. José Florêncio da Silva
Gerente Administrativo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 04 de Abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 013/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 04 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 013/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/01/17

COMUNICADO INTERNO

Edital 013/2016-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 04 de abril de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA”**, conforme pedido anexo nº 013/2016-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB

10.301.0012.2070 Manter o Programa Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação

3.3.90.39.80.00 Hospedagem

1270 – 0000 Recursos Ordinários

1280 – 0303 Saúde – Receita Vinculadas

1290 – 0495 Atenção Básica – Arrecadação na Administração

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC

10.302.0012.2078 Manter os Serviços Média Alta complexidade

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação

3.3.90.39.80.00 Hospedagem

2050 – 0303 Saúde – Receita Vinculadas

2060 – 0496 Atenção de media e alta Complexidade



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/07/08

07.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES
30.302.0012.2031 Gestão administrativa da Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação
3.3.90.39.80.00 Hospedagem
2390 – 0000 Recurso Ordinário
2400 – 0303 Saúde – Receita Vinculadas
2410 – 0499 Gestão SUS

Atenciosamente,


Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0009

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 04 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 013/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

010

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 04 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 013/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 50/2016

Inidianópolis, 05/04/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA importa em R\$7.956,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1270	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	1270	07.001.10.301.0012.2070	0	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	1280	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	1280	07.001.10.301.0012.2070	303	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	1290	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	1290	07.001.10.301.0012.2070	495	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	2050	07.002.10.302.0012.2078	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	2050	07.002.10.302.0012.2078	303	3.3.90.39.80.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/012

- 2 -

2016	2060	07.002.10.302. 0012.2078	496	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	2060	07.002.10.302. 0012.2078	496	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	2390	07.005.10.302. 0012.2031	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	2390	07.005.10.302. 0012.2031	0	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	2400	07.005.10.302. 0012.2031	303	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	2400	07.005.10.302. 0012.2031	303	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
2016	2410	07.005.10.302. 0012.2031	499	3.3.90.39.41.00	Do Exercício
2016	2410	07.005.10.302. 0012.2031	499	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito

Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

001/16

PORTARIA Nº 001/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF Nº 203.832.749-15, RG Nº 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 81.840.598 SSP/PR, Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2016.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
Edição Nº 7649
Data 05/01/2016
Página Nº B-07



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 6083-6 CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA					CNPJ: 04.254.088/0001- Telefone: 4130874300	Status: Classificado	7.956,00
Lote 001 - Lote 001							7.956,00
001	1580 HOSPEOAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	DIA	153,00	Classificado	IDEAL	52,00	7.956,00 *
ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEOAGEM. ALIMENTAÇÃO: NO MÍNIMO CAFÉ COM LEITE E PÃO COM DOÇES E MANTEIGA. ALMOÇO: NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. JANTA: 3 DIAS DA SEMANA NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. 1 DIA NA SEMANA COM SOPAS E 1 DIA NA SEMANA COM RISOTO E SALADA. TRANSPORTE: PARA HOSPITAIS E OUTROS REFERENTE A SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 06:30 AS 18:30 DA TARDE. FIM DE SEMANA, SOMENTE PARA EMERGÊNCIAS, INTERNAMENTOS E ALTAS. (TRANSPORTE DENTRO DE CURITIBA, CAMPINA GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO). A CASA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS QUARTOS SEPARADOS, COM BANHEIRO INTERNO PRIVATIVO PARA PACIENTE QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS E TRANSPLANTADOS COM TRANSPORTE INDIVIDUAL. ALA FEMININA COM VÁRIOS BERÇOS PARA BEBÊS. ALA MASCULINA SEPARADA DA ALA FEMININA.							
VALOR TOTAL:							7.956,00



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2016

Relação de Participantes Processo dispensa 13/2016

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2008			
6083-6	04.254.088/0001-29	CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

01/025
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2016

Vencedores por lote/item Processo dispensa 13/2016

Lote 001 - Lote 001	Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 6083-6	CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	CNPJ: 04.254.088/0001-	Itens vendidos: 1
Item 001	1580 - HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	IDEAL	52,00
ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. ALIMENTAÇÃO. NO MÍNIMO CAFÉ COM LEITE E PÃO COM DOCES E MANTEIGA. ALMOÇO: NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. JANTA: 3 DIAS DA SEMANA NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. 1 DIA NA SEMANA COM SOPAS E 1 DIA NA SEMANA COM RISOTO E SALADA. TRANSPORTE: PARA HOSPITAIS E OUTROS REFERENTE A SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 06:30 AS 18:30 DA TARDE. FIM DE SEMANA, SOMENTE PARA EMERGÊNCIAS, INTERNAMENTOS E ALTAS. (TRANSPORTE DENTRO DE CURITIBA, CAMPINA GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO). A CASA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS QUARTOS SEPARADOS, COM BANHEIRO INTERNO PRIVATIVO PARA PACIENTE QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS E TRANSPLANTADOS COM TRANSPORTE INDIVIDUAL. ALA FEMININA COM VÁRIOS BERÇOS PARA BEBÊS. ALA MASCULINA SEPARADA DA ALA FEMININA.			

025



Data abertura:05/04/2016 Data julgamento:05/04/2016 Data homologação

CNPJ: 04.254.088/0001-29

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E DIARI	DIARI	153,00	52,00 *	IDEAL
DALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. ALIMENTAÇÃO: NO MÍNIMO CAFÉ COM LEITE E PÃO COM DOCE E MANTEIGA. ALMOÇO: NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. JANTA: 3 DIAS DA SEMANA NO MÍNIMO SEIS PRATOS QUENTES, SENDO UM TIPO DE CARNE E DOIS TIPOS DE SALADA. 1 DIA NA SEMANA COM SOPAS E 1 DIA NA SEMANA COM RISO E SALADA. TRANSPORTE: PARA HOSPITAIS E OUTROS REFERENTE A SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 06:30 AS 18:30 DA TARDE. FIM DE SEMANA, SOMENTE PARA EMERGÊNCIAS, INTERNAMENTOS E ALTAS. (TRANSPORTE DENTRO DE CURITIBA, CAMPINA GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO). A CASA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DOIS QUARTOS SEPARADOS, COM BANHEIRO INTERNO PRIVATIVO PARA PACIENTE QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS E TRANSPLANTADOS COM TRANSPORTE INDIVIDUAL, ALA FEMININA COM VARIOS BERÇOS PARA BEBÊS, ALA MASCULINA SEPARADA DA ALA FEMININA.				

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
 TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

7.956,00

04007



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/028

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 13/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

04.254.088/0001-29

AV. PREF. OMAR SABBAG, 290 - CEP: 80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CIDADE/UF:
Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 7.956,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 50/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 05/04/2016


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.295-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001.77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 13/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
04.254.088/0001-24
AV. FREY OMAR SABBAG, 230 - CEP: 00210000 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CIDADE/UF:
Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 7.956,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 50/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 05/04/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.295-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001.77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
Tomada de preços N.º 005/2016

LICITAÇÃO: O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Tomada de preços n.º 005/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO E GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ACOMPANHANDO E APOIANDO A GESTÃO.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 09/05/2016 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Praça Municipal, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal, com endereço citado no item III. Os proponentes deverão entregar toda documentação até o dia 09/05/2016 às 08h45min.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 05/04/2016.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Unilateral, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ABEL LIMA DE FARIA, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de PITANGA-PR, onde nasceu no dia 10 de maio de 1991, residente e domiciliado à Rua ARAUCÁRIA, 88, em Cianorte-PR, e de EVERLI FERREIRA DE LIMA DE FARIAS DE LIMA MORAES de nacionalidade brasileira, cabeleireira, solteira, residente e domiciliada à Rua ARAUCÁRIA, 88, em Cianorte-PR, CEP: 87.200-000, filha de DIVI DE MORAES e de ANTONIA MARIA DE LIMA MORAES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei nº 1.251/2016, de 12 de maio de 2016, sob o nº 005/2016, Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de abril de 2016.

CIANORTE-PR, 29 de março de 2016.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3.º Tabelionato de Notas e
1.º Ofício do Registro Civil

Comarca de Cianorte
Estado do Paraná

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

Antonio Guedes de
Escrivão

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-174

LIVRO D-050

FOLHA 103

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 23.902

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Unilateral, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VALDEMIR DE MEIRELES FERREIRA de nacionalidade brasileira, Vigilante, solteiro, natural de OSASCO-SP, dia 11 de outubro de 1982, residente e domiciliado à Rua BICUDO, 422, Jardim Cianorte-PR, filho de VALMIR RODRIGUES LIMA e de MARIA CRISTINA MEIRELES RODRIGUES; e SOLANGE DAVI DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, Vigilante, divorciada, natural de Mendoguari-PR, onde nasceu no dia 10 de janeiro de 1976, residente e domiciliada à Rua BICUDO, 422, Jardim Cianorte-PR, CEP: 87.200-000, filha de JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA e de DAVI. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei nº 1.251/2016, de 12 de maio de 2016, sob o nº 005/2016, Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de abril de 2016.

CIANORTE-PR, 05 de abril de 2016.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

Jornal: A Tribuna
Edição n.º: 7313
Data: 06-04-2016
Página: B-06